



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO Nº 2375 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Prorroga a vigência do atual COMTUR – Conselho Municipal de Turismo e da outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Turismo convocou os representantes de segmentos a manifestar interesse em compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.851 de 03 de dezembro de 2018, que estabelece a composição do referido Conselho;

CONSIDERANDO a atual situação da pandemia, na qual se faz necessário evitar aglomerações e reuniões presenciais, o que acarretou o atraso das eleições para a escolha dos membros do Conselho;

CONSIDERANDO que em consonância com o atual Conselho Municipal que é a favor de um maior prazo para organização do processo de eleição que constituíra os novos conselheiros e conseqüentemente a nova Diretoria, dando assim oportunidade de mais interessados se manifestarem;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada a atual gestão do COMTUR até 31 de julho de 2021.

Artigo 2º - A regulamentação que dará um maior prazo para manifesto de interesse para composição do Conselho será regrada por decreto específico, validado pelo atual conselho.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 13 de abril de 2021.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 13 de abril de 2021

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal